



LEI Nº 6.798, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 1º. e Anexo I da Lei nº. 6.626, de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a criação de vagas para compor a equipe do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - RCAA no Município de Pouso Alegre/MG.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. Ficam alteradas as redações do art. 1º. e do Anexo I da Lei nº. 6.626, de 25 de maio de 2022.

“Art. 1º. Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de:

- I - Enfermeiro Coordenador;*
- II - Médico Supervisor Hospitalar;*
- III - Médico Autorizador de AIH;*
- IV - Médico Autorizador de APAC;*
- V - Médico Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada;*
- VI - Enfermeiro Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada;*
- VII - Médico Regulador da Comissão Municipal de Oncologia – CMO;*
- VIII - Técnico Operador do SUS Fácil MG;*
- IX - Operador de Sistema de Informação;*
- X - Agente Administrativo*
- XI - Médico Auditor Assistencial;*
- XII - Enfermeiro Auditor Assistencial.”*

Art. 2º. As contratações serão feitas por prazos definidos em lei, não excedendo o máximo de dois anos.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - Término do prazo contratual;*
- II - A pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;*
- III - Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presente os requisitos obrigatórios para sua configuração;*
- IV - Por interesse da administração pública.*

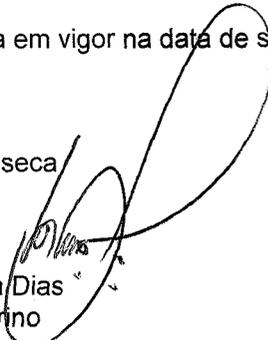
Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre - MG, 27 de abril de 2023.


José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



Anexo I

VAGAS	CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
01	Enfermeiro Coordenador	Graduação em Enfermagem e com registro no COREN-MG	R\$5.377,84	40 horas semanais	Nível 79 Padrão 00
02	Médico Supervisor Hospitalar	Graduação em Medicina e com registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
02	Médico Autorizador de AIH	Graduação em Medicina e com registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
02	Médico Autorizador de APAC	Graduação em Medicina e com registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
01	Médico Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada	Graduação em Medicina e com registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
01	Enfermeiro Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada	Graduação em Enfermagem e com registro no COREN-MG	R\$5.377,84	40 horas semanais	Nível 79 Padrão 00
01	Médico Regulador da Comissão Municipal de Oncologia	Graduação em Medicina e com registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
02	Técnico Operador do SUS Fácil	Ensino Médio Completo	R\$1.906,06	40 horas semanais	Nível 30 Padrão 00
03	Operador de Sistema de Informação	Ensino Médio Completo	R\$1.906,06	40 horas semanais	Nível 30 Padrão 00
10	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$1.906,06	40 horas semanais	Nível 30 Padrão 00
02	Médico Auditor Assistencial	Graduação em Medicina com e registro no CRM-MG	R\$4.920,56	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
02	Enfermeiro Assistencial Auditor	Graduação em Enfermagem e com registro no COREN-MG	R\$5.377,84	40 horas semanais	Nível 79 Padrão 00

4